



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

1º TERMO DE PROGRAMAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 002/2019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO-MG, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE, SR. ROQUE GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º: 083.148.466-78, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, centro de Luisburgo – MG, doravante denominado **CONTRATANTE, e de outro lado **UEDERSON AMARAL PORTILHO**, brasileiro, casado, portadora do CPF n.º: 062.464.666-13, Carteira de Identidade n.º MG-12068679 SSP/MG, residente e domiciliado na Manuel Francisco de Souza, 371, Boa Esperança, Luisburgo - MG, doravante denominado **CONTRATADO**, para Prestação de Serviços de Tesoureiro, de Acordo com a Lei 611/2018, e conforme autoriza o Regimento Interno desta Casa Legislativa, celebram o presente Termo mediante as seguintes Cláusulas e Condições :**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2019, firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2019 por mais 06 (seis) meses, até o dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos da Legislação em vigor e, conforme previsto na cláusula Quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acordados, firmam as partes o presente TERMO em 02(duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 01 de Julho de 2019.

Roque Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo

Uederson Amaral Portilho
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: